



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

V – cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como do cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado.



Rua Ilídio Sampaio, n.º 2131, Centro, Icó, Ceará, Cep 63.430-000
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79 – Telefone (88) 3561-1508

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ
Resolução Nº 001/2017, de 3 de Janeiro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Icó, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 972/2016 de 28/11/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.186,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0542-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
0376-1414-12.122.0037.2.035	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit	55.000,00
0082-0303-04.122.0037.2.044	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	82.000,00
0211-0808-04.122.0037.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.650,00
0026-0202-04.122.0037.2.002	3.3.50.41.00 - Contribuições	13.720,00
0539-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	20.000,00
0388-1414-12.122.0037.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.616,00
0573-1616-10.301.0171.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	98.000,00
0635-1616-10.305.0191.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	53.200,00
		Total (R\$): 340.186,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0875-2222-15.452.0336.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	75.000,00
0895-2222-26.782.0586.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0116-0404-13.392.0307.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0114-0404-13.391.0307.2.048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	65.186,00
		Total (R\$): 340.186,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ em 3 de Janeiro de 2017.

Prefeito(a)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Resolução Nº 002/2017, de 1 de Fevereiro de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Icó, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 972/2016 de 28/11/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.997.335,52 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Sete Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0388-1414-12.122.0037.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.764,52
0867-2222-04.122.0037.2.006	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	92.000,00
0539-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
0517-1515-10.302.0176.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00
0309-1212-06.122.0037.2.081	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
0330-1212-26.782.0317.2.083	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0457-1414-12.365.0271.2.021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.000,00
0160-0606-20.606.0472.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.371,00
0571-1616-10.301.0171.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0617-1616-10.303.0181.2.039	3.3.30.30.00 - Material de Consumo	120.000,00
0742-2020-08.244.0137.2.064	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
0462-1414-12.365.0271.2.021	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,00
0527-1616-10.122.0037.2.038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	380.000,00
0675-1919-08.122.0037.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
0462-1414-12.365.0271.2.021	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00
		Total (R\$): 1.997.335,52

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0886-2222-16.481.0351.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0888-2222-17.512.0377.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0887-2222-17.512.0376.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	97.335,52
0365-1313-12.361.0231.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0513-1515-10.301.0171.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0116-0404-13.392.0307.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0128-0404-27.812.0616.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0021-0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00
0885-2222-15.452.0341.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
0360-1313-12.122.0037.2.013	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	50.000,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Resolução Nº 002/2017, de 1 de Fevereiro de 2017

0361-1313-12.122.0037.2.013	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	50.000,00
0450-1414-12.362.0241.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0454-1414-12.364.0266.2.017	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0504-1515-10.122.0037.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0619-1616-10.303.0181.2.039	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	100.000,00
0083-0303-04.122.0037.2.044	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	100.000,00
0077-0303-04.122.0037.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0689-1919-08.244.0137.2.076	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	300.000,00
0285-1212-06.122.0037.2.080	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00
		Total (R\$): 1.997.335,52

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ em 1 de Fevereiro de 2017.

Prefeito(a)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Resolução Nº 003/2017, de 1 de Março de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Icó, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 972/2016 de 28/11/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.306.984,00 (Um Milhão, Trezentos e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0542-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.500,00
0571-1616-10.301.0171.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00
0388-1414-12.122.0037.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337.000,00
0570-1616-10.301.0171.2.028	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	127.000,00
0726-2020-08.242.0126.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.850,00
0539-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
0867-2222-04.122.0037.2.006	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	600,00
0675-1919-08.122.0037.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.859,00
0035-0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	640,00
0431-1414-12.361.0231.2.019	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.015,00
0147-0606-04.122.0037.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
0387-1414-12.122.0037.2.035	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
0379-1414-12.122.0037.2.035	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.020,00
0605-1616-10.302.0176.2.025	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	400.000,00
		Total (R\$): 1.306.984,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0365-1313-12.361.0231.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	170.000,00
0367-1313-12.365.0271.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0513-1515-10.301.0171.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	80.000,00
0021-0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	60.000,00
0022-0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	56.984,00
0356-1313-12.122.0037.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	120.000,00
0450-1414-12.362.0241.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	120.000,00
0491-1515-10.122.0037.2.026	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
0577-1616-10.301.0171.2.029	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	100.000,00
0518-1515-10.302.0176.2.033	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	150.000,00
0079-0303-04.122.0037.2.044	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	100.000,00
0063-0303-04.122.0037.2.044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Resolução Nº 003/2017, de 1 de Março de 2017

0148-0606-04.122.0037.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	150.000,00
0286-1212-06.122.0037.2.080	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	60.000,00
		Total (R\$): 1.306.984,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ em 1 de Março de 2017.

Prefeito(a)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Resolução Nº 004/2017, de 3 de Abril de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Icó, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 972/2016 de 28/11/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.363.594,42 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0521-1515-10.302.0176.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.264.656,36
0602-1616-10.301.0171.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.002,06
0582-1616-10.301.0171.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00
0147-0606-04.122.0037.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
0330-1212-26.782.0317.2.083	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0873-2222-15.451.0332.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	75.000,00
0542-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
0405-1414-12.306.0196.2.014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0086-0303-04.122.0037.2.044	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00
0388-1414-12.122.0037.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0625-1616-10.304.0186.2.040	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
0376-1414-12.122.0037.2.035	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisito	40.000,00
0582-1616-10.301.0171.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0116-0404-13.392.0307.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100,00
0539-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736,00
0633-1616-10.305.0191.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200,00
0569-1616-10.301.0171.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
		Total (R\$): 2.363.594,42

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0366-1313-12.361.0231.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	75.000,00
0515-1515-10.302.0176.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0524-1515-17.512.0377.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0111-0404-13.391.0307.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0685-1919-08.244.0137.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0040-0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	3.997,69
0034-0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0046-0202-04.122.0037.2.003	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	900,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Resolução Nº 004/2017, de 3 de Abril de 2017

0045-0202-04.122.0037.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
0052-0202-06.181.0037.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0053-0202-06.181.0037.2.004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0054-0202-06.181.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0867-2222-04.122.0037.2.006	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	179,72
0861-2222-04.122.0037.2.006	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0368-1414-12.122.0037.2.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
0447-1414-12.361.0235.2.012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	80.000,00
0360-1313-12.122.0037.2.013	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	49.907,23
0356-1313-12.122.0037.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200.000,00
0354-1313-12.122.0037.2.013	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	20.000,00
0436-1414-12.361.0231.2.019	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	9.535,80
0440-1414-12.361.0231.2.019	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	91.800,00
0430-1414-12.361.0231.2.019	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0486-1414-12.366.0282.2.024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0508-1515-10.122.0037.2.026	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	47.818,53
0500-1515-10.122.0037.2.026	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	70.000,00
0502-1515-10.122.0037.2.026	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0583-1616-10.301.0171.2.029	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	8.000,00
0581-1616-10.301.0171.2.029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	40.000,00
0585-1616-10.301.0171.2.030	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	40.000,00
0594-1616-10.301.0171.2.030	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0592-1616-10.301.0171.2.030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0589-1616-10.301.0171.2.030	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	30.000,00
0586-1616-10.301.0171.2.030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
0603-1616-10.301.0171.2.031	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	7.000,00
0559-1616-10.122.0171.2.032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	8.000,00
0556-1616-10.122.0171.2.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	8.000,00
0557-1616-10.122.0171.2.032	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	12.000,00
0558-1616-10.122.0171.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	12.000,00
0522-1515-10.302.0176.2.033	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	49.680,14
0055-0303-04.122.0037.2.034	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00
0059-0303-04.122.0037.2.034	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0056-0303-04.122.0037.2.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0057-0303-04.122.0037.2.034	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0058-0303-04.122.0037.2.034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0392-1414-12.122.0037.2.035	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0386-1414-12.122.0037.2.035	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0373-1414-12.122.0037.2.035	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.000,00
0543-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	46.002,27
0537-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0551-1616-10.122.0037.2.042	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	20.000,00
0082-0303-04.122.0037.2.044	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	25.000,00
0070-0303-04.122.0037.2.044	3.3.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária.	10.000,00
0065-0303-04.122.0037.2.044	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	25.000,00
0081-0303-04.122.0037.2.044	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	10.000,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Resolução Nº 004/2017, de 3 de Abril de 2017

0075-0303-04.122.0037.2.044	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0240-0909-04.122.0037.2.045	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0234-0909-04.122.0037.2.045	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0087-0404-04.122.0037.2.047	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	50.000,00
0106-0404-04.122.0037.2.047	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	9.203,32
0100-0404-04.122.0037.2.047	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0093-0404-04.122.0037.2.047	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	20.000,00
0152-0606-04.122.0037.2.052	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0146-0606-04.122.0037.2.052	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0271-1010-04.122.0037.2.056	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0265-1010-04.122.0037.2.056	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0192-0707-04.122.0037.2.057	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0175-0707-04.122.0037.2.057	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	500.000,00
0185-0707-04.122.0037.2.057	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0216-0808-04.122.0037.2.058	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	4.634,49
0210-0808-04.122.0037.2.058	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0710-2020-08.122.0037.2.061	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	9.644,68
0704-2020-08.122.0037.2.061	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0680-1919-08.122.0037.2.062	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0674-1919-08.122.0037.2.062	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0768-2020-08.334.0212.2.070	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0654-1717-08.243.0132.2.072	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0640-1717-08.122.0037.2.073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0686-1919-08.244.0137.2.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0689-1919-08.244.0137.2.076	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	19.290,55
0304-1212-06.122.0037.2.080	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0298-1212-06.122.0037.2.080	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0286-1212-06.122.0037.2.080	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
0315-1212-06.122.0037.2.081	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0321-1212-06.122.0037.2.082	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00
0328-1212-06.122.0037.2.082	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0322-1212-06.122.0037.2.082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0323-1212-06.122.0037.2.082	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	5.000,00
0320-1212-06.122.0037.2.082	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	11.000,00
0326-1212-06.122.0037.2.082	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0327-1212-06.122.0037.2.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0324-1212-06.122.0037.2.082	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	5.000,00
0325-1212-06.122.0037.2.082	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0319-1212-06.122.0037.2.082	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
Total (R\$):		2.363.594,42

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ em 3 de Abril de 2017.

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ
Resolução Nº 004/2017, de 3 de Abril de 2017

Prefeito(a)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ
Resolução Nº 001, de 2 de Maio de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Icó, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 972 de 28/11/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0011-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.600,00
		Total (R\$): 3.600,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0012-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	3.600,00
		Total (R\$): 3.600,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ em 2 de Maio de 2017.

Prefeito(a)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Resolução Nº 005/2017, de 2 de Maio de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Icó, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 972/2016 de 28/11/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 853.129,84 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0035-0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.885,00
0582-1616-10.301.0171.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00
0573-1616-10.301.0171.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
0379-1414-12.122.0037.2.035	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0462-1414-12.365.0271.2.021	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0542-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.500,00
0116-0404-13.392.0307.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	8.644,84
0105-0404-04.122.0037.2.047	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
0746-2020-08.244.0137.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0527-1616-10.122.0037.2.038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	400.000,00
0742-2020-08.244.0137.2.064	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	134.100,00
0212-0808-04.122.0037.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0033-0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0521-1515-10.302.0176.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		Total (R\$): 853.129,84

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0111-0404-13.391.0307.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0245-0909-27.812.0616.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	28.129,84
0128-0404-27.812.0616.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0083-0303-04.122.0037.2.044	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	60.000,00
0065-0303-04.122.0037.2.044	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	25.000,00
0081-0303-04.122.0037.2.044	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	50.000,00
0093-0404-04.122.0037.2.047	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	80.000,00
0114-0404-13.391.0307.2.048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	400.000,00
0175-0707-04.122.0037.2.057	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	60.000,00
		Total (R\$): 853.129,84

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ
Resolução Nº 005/2017, de 2 de Maio de 2017

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ em 2 de Maio de 2017.

Prefeito(a)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Resolução Nº 006/2017, de 1 de Junho de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Icó, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 972/2016 de 28/11/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.439.242,13 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Treze Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0212-0808-04.122.0037.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	20.000,00
0187-0707-04.122.0037.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	34.000,00
0036-0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	103.000,00
0744-2020-08.244.0137.2.064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	56.010,00
0317-1212-06.122.0037.2.081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	50.000,00
0414-1414-12.361.0231.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	7.140,00
0336-1212-26.782.0317.2.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	60.000,00
0432-1414-12.361.0231.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	198.910,77
0633-1616-10.305.0191.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
0446-1414-12.361.0235.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.427.270,18
0617-1616-10.303.0181.2.039	3.3.30.30.00 - Material de Consumo	38.000,00
0746-2020-08.244.0137.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.739,74
0251-0909-27.812.0616.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	228.240,00
0499-1515-10.122.0037.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	91.001,53
0118-0404-13.392.0307.2.049	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	15.000,00
0521-1515-10.302.0176.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.600.000,00
0612-1616-10.302.0176.2.036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	22.825,25
0112-0404-13.391.0307.2.048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0165-0606-20.608.0441.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	68.000,00
0022-0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0235-0909-04.122.0037.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0467-1414-12.365.0271.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00
0026-0202-04.122.0037.2.002	3.3.50.41.00 - Contribuições	18.000,00
0542-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.500,00
0539-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.000,00
0065-0303-04.122.0037.2.044	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	50,00
0746-2020-08.244.0137.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
0625-1616-10.304.0186.2.040	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	43.000,00
0105-0404-04.122.0037.2.047	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
0633-1616-10.305.0191.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.884,06
0412-1414-12.361.0231.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.670,60
0863-2222-04.122.0037.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.000,00
0762-2020-08.244.0137.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	14.000,00
0748-2020-08.244.0137.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	16.000,00
		Total (R\$): 5.439.242,13

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ
Resolução Nº 006/2017, de 1 de Junho de 2017

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0365-1313-12.361.0231.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	230.000,00
0367-1313-12.365.0271.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
0366-1313-12.361.0231.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
0513-1515-10.301.0171.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0515-1515-10.302.0176.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0524-1515-17.512.0377.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0111-0404-13.391.0307.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0128-0404-27.812.0616.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0030-0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
0368-1414-12.122.0037.2.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	60.000,00
0407-1414-12.361.0231.2.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	24.000,00
0361-1313-12.122.0037.2.013	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	30.000,00
0450-1414-12.362.0241.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	1.000.000,00
0454-1414-12.364.0266.2.017	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	50.000,00
0416-1414-12.361.0231.2.019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	500.000,00
0426-1414-12.361.0231.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000.000,00
0441-1414-12.361.0231.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	400.000,00
0490-1515-10.122.0037.2.026	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00
0495-1515-10.122.0037.2.026	3.3.50.41.00 - Contribuições.	35.242,13
0062-0303-04.122.0037.2.044	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00
0081-0303-04.122.0037.2.044	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	40.000,00
0087-0404-04.122.0037.2.047	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00
0114-0404-13.391.0307.2.048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	705.000,00
0121-0404-13.392.0307.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	20.000,00
0133-0606-04.122.0037.2.052	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	50.000,00
0156-0606-04.122.0037.2.052	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	30.000,00
0175-0707-04.122.0037.2.057	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	200.000,00
0285-1212-06.122.0037.2.080	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	70.000,00
0312-1212-06.122.0037.2.081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
		Total (R\$): 5.439.242,13

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ em 1 de Junho de 2017.

Prefeito(a)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ
Resolução Nº 007/2017, de 3 de Julho de 2017

O(A) Prefeito(a) da cidade de Icó, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 972/2016 de 28/11/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500.343,80 (Três Milhões, Quinhentos Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0499-1515-10.122.0037.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
0604-1616-10.301.0171.2.031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.868,80
0388-1414-12.122.0037.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0036-0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
0393-1414-12.122.0037.2.035	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.444.000,00
0863-2222-04.122.0037.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	930.000,00
0746-2020-08.244.0137.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
0649-1717-08.243.0131.2.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.900,00
0770-2020-08.334.0212.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0762-2020-08.244.0137.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.400,00
0748-2020-08.244.0137.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
0756-2020-08.244.0137.2.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
0539-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
0612-1616-10.302.0176.2.036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.000,00
0330-1212-26.782.0317.2.083	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0086-0303-04.122.0037.2.044	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
0633-1616-10.305.0191.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
0334-1212-26.782.0317.2.083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0462-1414-12.365.0271.2.021	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.800,00
0432-1414-12.361.0231.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0735-2020-08.244.0137.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0868-2222-04.122.0037.2.006	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	190.000,00
0542-1616-10.122.0037.2.038	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
0336-1212-26.782.0317.2.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0414-1414-12.361.0231.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0105-0404-04.122.0037.2.047	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.500,00
0211-0808-04.122.0037.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.375,00
0112-0404-13.391.0307.2.048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
0365-1313-12.361.0231.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.000,00
		Total (R\$): 3.500.343,80

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Resolução Nº 007/2017, de 3 de Julho de 2017

parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0365-1313-12.361.0231.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0513-1515-10.301.0171.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0515-1515-10.302.0176.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0524-1515-17.512.0377.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0514-1515-10.301.0171.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0029-0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária.	5.000,00
0038-0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.000,00
0031-0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	5.000,00
0044-0202-04.122.0037.2.002	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	5.000,00
0051-0202-04.122.0037.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0018-0202-03.122.0037.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0019-0202-03.122.0037.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0020-0202-03.122.0037.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	5.000,00
0368-1414-12.122.0037.2.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
0363-1313-12.122.0037.2.013	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	20.000,00
0451-1414-12.362.0241.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
0448-1414-12.362.0241.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.000,00
0449-1414-12.362.0241.2.016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
0450-1414-12.362.0241.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	200.000,00
0454-1414-12.364.0266.2.017	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	150.000,00
0415-1414-12.361.0231.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
0412-1414-12.361.0231.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	209,92
0413-1414-12.361.0231.2.018	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	8.000,00
0424-1414-12.361.0231.2.019	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.	4.500,00
0416-1414-12.361.0231.2.019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00
0421-1414-12.361.0231.2.019	3.3.50.41.00 - Contribuições.	4.500,00
0423-1414-12.361.0231.2.019	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	30.000,00
0428-1414-12.361.0231.2.019	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	4.500,00
0425-1414-12.361.0231.2.019	3.3.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária.	4.500,00
0418-1414-12.361.0231.2.019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	200.000,00
0427-1414-12.361.0231.2.019	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	4.500,00
0420-1414-12.361.0231.2.019	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit.	4.500,00
0419-1414-12.361.0231.2.019	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	4.500,00
0422-1414-12.361.0231.2.019	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	4.500,00
0417-1414-12.361.0231.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	500.000,00
0606-1616-10.302.0176.2.025	4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	10.000,00
0510-1515-10.122.0037.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	25.000,00
0507-1515-10.122.0037.2.026	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	20.000,00
0512-1515-10.122.0037.2.026	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	50.000,00
0491-1515-10.122.0037.2.026	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
0567-1616-10.301.0171.2.027	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
0564-1616-10.301.0171.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	8.000,00